



EDITAL Nº 001/2023 - Projeto OPDIGITAL - IMD/UFRN

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O projeto acadêmico “OPDIGITAL: DIGITALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS NO NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS (NUPLAM)”, sob responsabilidade de seu coordenador, Heitor Medeiros Florencio, no uso de suas atribuições legais, torna público a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 001/2023 do Projeto OPDigital/IMD/UFRN.

Esta retificação 02 no Edital nº 001/2023 do Projeto OPDigital/IMD tem por objetivo cancelar a vaga do perfil 01 (bolsista de desenvolvimento de software) deste edital, nos seguintes termos:

ALTERAÇÃO 01:

ONDE SE LÊ:

O projeto acadêmico “OPDIGITAL: DIGITALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS NO NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS (NUPLAM)”, sob responsabilidade de seu coordenador, Heitor Medeiros Florencio, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de graduação nas áreas de desenvolvimento de software e design. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo “Integração e evolução do Sistema Integrado de Gestão do NUPLAM para a criação de um módulo de acompanhamento de ordem de produção”.

LEIA-SE:



O projeto acadêmico “OPDIGITAL: DIGITALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS NO NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS (NUPLAM)”, sob responsabilidade de seu coordenador, Heitor Medeiros Florencio, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para **bolsista de graduação na área de design**. O(s) bolsista(s) selecionado(s) integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo “Integração e evolução do Sistema Integrado de Gestão do NUPLAM para a criação de um módulo de acompanhamento de ordem de produção”.

ALTERAÇÃO 02:

Alteração no item “DA VAGA E DA BOLSA”.

ONDE SE LÊ:

2.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

2.1.1. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 01: bolsista de desenvolvimento de software.

2.1.2. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 02: bolsista de design.

LEIA-SE:

2.1. Será ofertada **1 (uma) vaga**, bem como formado **cadastro reserva** com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o



aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

2.1.1. **1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 02:** bolsista de design.

ALTERAÇÃO 03:

Eliminar a tabela “Perfil 01: Bolsista de desenvolvimento de software (graduação)” do item “**AXENO I**”.

Natal, 28 de março de 2023

Prof. Heitor Medeiros Florencio

Mat. 1241170 - IMD/UFRN

Coordenador do Projeto